



DECRETO Nº 134, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1083, no dia 17/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

292 - 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL	R\$ 45.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.300,00
225 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.200,00
216 - 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	R\$ 500,00
226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 9.000,00

TOTAL	R\$ 54.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

7420 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
SUBTOTAL	R\$ 45.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

435 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL	R\$ 9.000,00

TOTAL	R\$ 54.000,00
-------	---------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 16 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

